

Compromisso para o Crescimento Verde e Perspetivas do Alentejo 2020

**Financiamentos Comunitários na Área do Ambiente e da Eficiência
Energética**

Auditório António Chainho

Santiago do Cacém 22/07/2015



Programa Operacional Regional Alentejo 2014/2020

Identidade, Competitividade, Responsabilidade



Planeamento Estratégico Regional



Diagnóstico prospetivo
Regional

Plano de Ação Regional
(PAR)

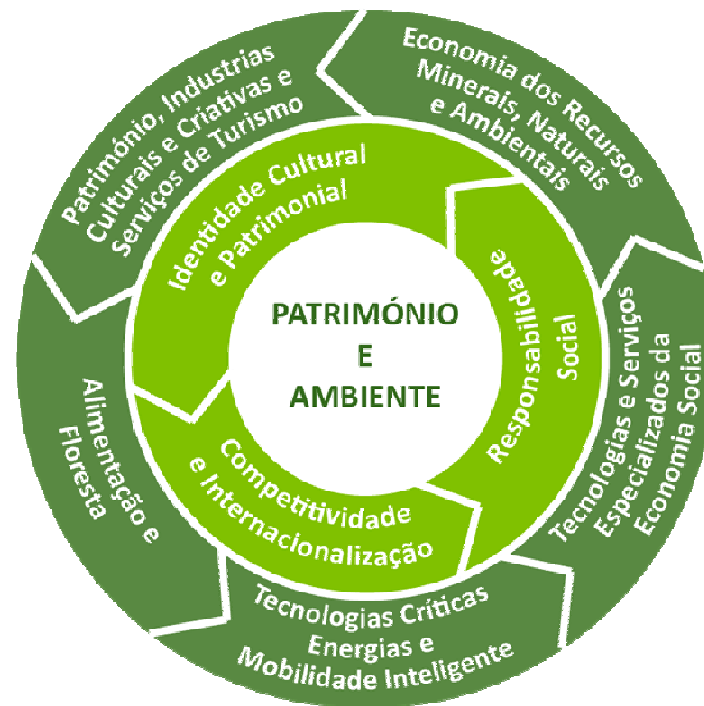
Estratégia Regional de
Especialização Inteligente
(EREI)

Plano de Ação Regional

Prioridades de Intervenção Regional	Iniciativas-Âncora
Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências	Sistema Regional de Inovação
Qualificação e Internacionalização de Ativos do Território – Acessibilidades, Conectividades e Infraestruturas Económicas	Qualificação e Promoção de Infraestruturas Económicas e de Suporte Logístico (Redes)
Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental e Patrimonial da Região	Economia do Mar
	Agricultura de Regadio
	Plataforma Logística Agroalimentar
	Turismo Alentejo e Ribatejo
	Património e Cultura
Qualificação do Território: Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais	Áreas Protegidas
	Desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade
	Sistema Urbano Policêntrico
Qualificações, Empregabilidade e Coesão Social	Pacto Regional para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social
	Economia Social

Estratégia de Especialização Inteligente

A Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI), é uma das componentes fundamentais da estratégia de desenvolvimento definida para a Região e visa a definição do seu perfil de especialização produtiva, através da identificação de características e ativos singulares e de vantagens competitivas que possam ser mobilizados para potenciar o seu crescimento económico.



Agendas Temáticas dos Programas Operacionais

- Competitividade e Internacionalização
- Capital Humano
- Inclusão Social e Emprego
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Eixos Prioritários - Dotações por Fundo

EIXOS		TOTAL (10 ⁶ €)	FEDER (10 ⁶ €)	FSE (10 ⁶ €)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	363,5	363,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	131,3	41,8	89,5
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	67,9	67,9	0
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos	81,9	23,6	58,3
6	Coesão Social e Inclusão	109,4	76,7	32,7
7	Eficiência Energética e Mobilidade	102,9	102,9	0
8	Ambiente e Sustentabilidade	57,1	57,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	11,3	7,1	4,2
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
TOTAL		1.082,9	898,2	184,7

Eixo 7 – Mobilidade e Eficiência Energética

- O Eixo 7 mobiliza as prioridades de investimento seguintes :
- PI 4.2 – Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
- PI 4.3 – Apoio à eficiência energética à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação social
- PI 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor em carbono para todos os tipos de territórios, incluindo promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
- Regulamento PO SEUR - Portaria 57-B/2015 de 27/02/2015

Áreas de intervenção e exemplos de ações a apoiar – PI 4.2

PI 4.2 - Eficiência e diversificação energéticas nas empresas (Seção 2 do Regulamento SEUR)

Com esta medida pretende-se incrementar a eficiência no funcionamento das empresas da região, por via da racionalização energética, da opção por fontes de energia renováveis e da redução dos impactes ambientais.

As ações a apoiar visam a redução de consumos de energia consequente redução de custosTipologias de operações – art 22º PO SEUR –

Projetos de eficiência energética nos processos produtivos das empresas baseados em auditorias energéticas estudo de eficiência energética e que demonstrem ganhos financeiros líquidos.

Otimização e instalação de tecnologias e sistemas energeticamente eficientes ao nível dos processos produtivos e dos sistemas de suporte destes, nomeadamente centrais de ar comprimido, geradores de vapor, caldeiras, instalações frigoríficas, iluminação entre outros

Intervenções ao nível dos edifícios climatizados ou refrigerados, com vista ao isolamento de paredes, tetos, pavimentos e vãos, bem como instalação ou substituição de sistemas técnicos por outros mais eficientes.

Tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo , desde que previstas no plano integrado e limitadas a 20% do montante do investimento.

Renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para as empresas deste setor (excluídos veículos de passageiros ou mistos.

Forma dos apoios – art 26º PO SEUR Instrumento financeiro com possibilidade de combinação com subvenção não reembolsável para as despesas de realização de estudos, planos, projetos, diagnósticos, auditorias energéticas e atividades preparatórias e acessórias.

Beneficiários – IPSS's, empresas de qualquer dimensão e setor de atividade e entidades gestoras de instrumentos financeiros para promoção da eficiência energética.

Áreas de intervenção e exemplos de ações a apoiar – PI 4.3

PI 4.3- Eficiência e diversificação energéticas nos Edifícios Públicos da Administração Sub-Regional e Local (Seção 4 do Regulamento SEUR)

- As ações a implementar visam a diversificação de fontes de energia com vista à redução de consumos energéticos na administração local, nomeadamente em edifícios, equipamentos e iluminação pública. Estas intervenções estão em linha com o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) que tem como ambição reduzir a fatura energética em 30% até 2020.

- Tipologias de operações – art 36º PO SEUR –**

Intervenções ao nível da eficiência energética dos Edifícios, incluindo isolamento de paredes , tetos, pavimentos e vãos, ao nível de sistemas de iluminação interior, de renovação/ou introdução de sistemas técnicos por outros de elevada eficiência energética, introdução de águas quente solar, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e outros.

- Forma dos apoios – subvenções não reembolsáveis havendo no entanto lugar à entrega de 70% das poupanças liquidadas geradas. Taxa de comparticipação 95%.**

- Beneficiários –** Autarquias locais e suas associações; empresas do setor empresarial local detidas a 100% por entidades públicas e entidades gestoras de instrumentos financeiros.

Áreas de intervenção e exemplos de ações a apoiar – PI 4.3

PI 4.3- Eficiência energética , gestão inteligente da energia, e utilização de energias renováveis no sector da habitação social. (Seção 6 do Regulamento SEUR)

De acordo com o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) a promoção de um parque habitação social energeticamente eficiente será realizada através da adoção de sistemas passivos (isolamentos, sombreamentos, entre outros) como também pelo uso de equipamentos mais eficientes que permitam reduzir o consumo final de energia.

Tipologias de operações – art 49º PO SEUR –

Intervenções ao nível da eficiência energética dos Edifícios, incluindo isolamento de paredes , tetos, pavimentos e vãos, ao nível de sistemas de iluminação interior, de renovação/ou introdução de sistemas técnicos por outros de elevada eficiência energética, introdução de águas quente solar, sistemas de aquecimento, iluminação interior, ventilação entre outros.

Forma dos apoios – subvenções não reembolsáveis

Beneficiários –Entidades da administração pública, serviços da administração pública local, outras entidade públicas gestoras ou proprietárias de habitação social.

Áreas de intervenção e exemplos de ações a apoiar – PI 4.5

PI 4.5- Promoção de Estratégia de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, incluindo a promoção de mobilidade urbana e multimodal sustentável e medidas de adaptação, relevantes para a atenuação. (Seção 9 do Regulamento SEUR)

Esta prioridade de investimento visa a redução da intensidade energética, pelo aumento da quota do transporte público e dos modos suaves (pedonal e bicicleta) em particular nas deslocações urbanas quotidianas, reduzindo as emissões de gases de efeito de estufa CO2.

•**Tipologias de operações – art 66º PO SEUR –**

Planos de mobilidade urbana, construção de ciclovias ou vias pedonais(não de lazer), melhoria das condições de bilhética integrada, equipamentos de controlo de tráfego, sistemas de informação em tempo real, melhoria das interfaces entre transportes nomeadamente pela introdução de parques de estacionamento, abrigos de passageiros, bicicletas de uso público entre outros.

•**Forma dos apoios – Subvenções não reembolsáveis**

•**Beneficiários –** Entidades públicas, empresas concessionárias de transportes públicos de passageiros, outras pessoas de direito público e privado desde que em parceria com agentes públicos.

•Esta prioridade de investimento é também mobilizada pelo eixo 4 do PO Alentejo 2020, sendo que nesse eixo estão previstos os eixos urbanos regionais e estruturantes e no eixo 7 os eixos urbanos complementares.

Áreas de intervenção e exemplos de ações a apoiar – PI 6.5

PI 6.5 -Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído.

Tipologia das operações – As principais tipologias de ações a apoiar têm a ver com reabilitação de edifícios, reabilitação e conversão de unidades industriais abandonadas, e reabilitação em espaço público, no entanto estão também previstas ações mais diretamente relacionadas com o tema ambiente, tais como o apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído, da rede urbana, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação QualAr, ações de remoção de amianto em edifícios de uso público e instalação de barreiras acústicas.

Forma dos apoios – Subvenções não reembolsáveis

Beneficiários – Entidades da administração pública central, autarquias locais e suas associações, entidades do sector empresarial do estado, entidades do sector empresarial local, outras entidades, organismos que implementem instrumentos financeiros.

Financiamentos Comunitários na Área do Ambiente e da Eficiência Energética Programa Nacional

PO SEUR sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – Portaria 57-B/2015 de 27/02/2015

Seção 3 – Apoio à Eficiência Energética, à gestão inteligente da energia e à utilização de energias renováveis nas **infraestruturas públicas da administração Central.**

Seção 5 - Apoio à Eficiência Energética, à gestão inteligente da energia e à utilização de energias renováveis **no setor da habitação**

Seção 8 – Eficiência e diversificação energética nos transportes públicos coletivos e promoção de utilização de transporte ecológicos e da mobilidade sustentável

Seção 10 – Conservação da Natureza.

Seção 11 – Proteção do Litoral

Seção 12 – Adaptação às alterações climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos

Seção 13 – Valorização de Resíduos

Seção 14 – Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água

Seção 15 – Recuperação de Passivos Ambientais

Seção 16 – Gestão eficiente dos Recursos Hídricos

Financiamentos Comunitários na Área do Ambiente e da Eficiência Energética Ouros Financiamentos

- **No Programa de Desenvolvimento Rural** – Existem também alguns financiamentos na área do Ambiente
- **Programa LIFE Natureza e Biodiversidade** - Apoio técnico APA (Agência Portuguesa do Ambiente)

Ambiente e eficiência dos Recursos

Sub - Programa Ambiente – Natureza e Biodiversidade

Governança e informação em matéria de Ambiente

Mitigação das alterações climáticas

Sub - Programa Ação Climática – Adaptação às alterações climáticas

Governança e informação em matéria de clima

Informações Gerais

A Consulta de Documentação/legislação, planos de avisos de candidatura é feita no Portal www.portugal2020.pt

Submissão de candidaturas – Balcão Único – Balcão 2020 onde terão que proceder ao registo para atribuição de password mediante o login que corresponde ao NIF da entidade

Contactos Alentejo 2020:

Telefone - +351 266 740 300

Linha verde – 800 205 238

Email – alentejo2020@ccdr-a.gov.pt

Site – <http://www.alentejo.portugal2020.pt>

ALENTEJO

**Identidade, Competitividade,
Responsabilidade**

Muito Obrigada

Carlos Carona

carlos.carona@ccdr-a.gov.pt

